



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

REGULARIZE

Como regularizar as pendências de Dívida Ativa perante a PGFN



Orientações gerais ao SENATRAM



Tenho uma “restrição PGFN” no RENAVAM. O que isso significa?

A “restrição PGFN” no RENAVAM significa que a PGFN realizou uma **averbação pré-executória** no registro do respectivo veículo, com a finalidade de publicizar a terceiros de boa-fé que o proprietário do veículo possui débitos vencidos e não pagos incluídos na lista de devedores da União, também conhecida como Dívida Ativa.

Essa medida pretende **evitar alienações fraudulentas**, com dano aos cofres públicos e a terceiros de boa fé, e tem previsão na Portaria PGFN nº 33/2018.



Como a “restrição PGFN” é feita?

As restrições da PGFN são realizadas com a **averbação** da Certidão de Dívida Ativa da União no **registro do veículo**. Essa averbação é eletrônica e ocorre a partir da integração do sistema da PGFN com o sistema do RENAVAM.



Como posso consultar as inscrições e Dívida Ativa relacionadas à restrição?

Consulte a sua dívida no portal regularize

<https://www.regularize.pgfn.gov.br/home>

Caso ainda não tenha cadastro, acesse o tutorial do Youtube

Consulte as **dívidas de terceiros** na lista de devedores da União:

<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

REGULARIZE

Como regularizar as pendências de Dívida Ativa perante a PGFN



? Tive uma averbação pré-executória! O que fazer?



Nos casos em que o contribuinte concorda com a medida e quer regularizar:

Poderá **pagar integralmente o débito**.

Poderá também negociar a dívida por meio de parcelamento ou transação, mas neste caso, a averbação não será cancelada até que ocorra o pagamento integral das parcelas.



Para informações sobre as modalidades de negociação disponíveis, acesse o site da PGFN e o canal do Youtube da instituição.



Caso o contribuinte não concorde, poderá :

Apresentar impugnação à averbação pré-executória no REGULARIZE :

1

Faça login no [Portal Regularize](#)

2

Impugnar/ Recorrer de procedimento administrativo

3

Impugnar Averbação Pré-executória



Como regularizar as pendências de Dívida Ativa perante a PGFN



? Cancelamento da “restrição PGFN”?

- Realizado o **pagamento integral** de todas as inscrições em Dívida Ativa que foram averbadas no registro do bem da dívida, ou havendo o **deferimento** da impugnação apresentada pelo contribuinte, a “restrição PGFN” será **cancelada** no registro. O parcelamento só cancela a averbação depois de integralmente quitado.
- O **cancelamento da averbação é automático** e ocorre a partir da integração do sistema da PGFN com o sistema do RENAVAL.

? Como acompanhar a situação fiscal e se comunicar com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional?

A partir do cadastro no portal REGULARIZE, o contribuinte receberá as comunicações da PGFN por lá, além de poder consultar o status da sua dívida, protocolar requerimentos, acessar a caixa de mensagens, solicitar parcelamento e muito mais.

Orientações detalhadas sobre como proceder podem ser encontradas no site da PGFN, no endereço: <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/servicos>

Menu Serviços e Orientações



Orientações de serviços
aos contribuintes

! Está com dúvidas sobre como proceder? Procure o atendimento da PGFN mais próxima de você:

A PGFN disponibiliza canais remotos de atendimento:



[Clique aqui para acessar os canais de atendimento](#)

Sempre que for preciso, o contribuinte deverá recorrer ao atendimento da Procuradoria da Fazenda Nacional através dos canais oficiais disponibilizados pela instituição.